

PORTARIA Nº 420/2025

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscal do Convênio entre a Secretaria de Estado do Turismo – SETU e o Município de Itambaracá e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor o Senhor **ANDRÉ LUCIANO TOSTES**, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE** e como Fiscal a Senhora **AQUELES APARECIDA DOS SANTOS** ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA** do Convênio entre a Secretaria de Estado do Turismo – SETU e o Município de Itambaracá referente Decoração Natalina.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal